# AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 151/2025 - SEGUP

#### Processo Administrativo nº E-2025/3247559

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01. CONTRATADO(A): JORGE FABRICIO DOS SANTOS - CPF: \*\*\*.472.402-\*\* DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função de Professor Tutor/Corretor da disciplina Correção de Trabalho de Conclusão de Curso (EAD), referente ao Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, aprovado pela Resolução nº 451/2023 - CONSUP. VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

 $21.10\dot{1}.06.12\dot{8}.1510.8994$  - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública Fonte: 01500000001

Naturezas: 339036.

Belém/PA, 16 de Setembro de 2025. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

#### Protocolo: 1248398 AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 149/2025 - SEGUP

## Processo Administrativo nº E-2025/3247559

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01. CONTRATADO(A): FERNANDO ALBERTO BILOIA DA SILVA - CPF: \*\*\*.214.472-\*\*
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: COMUNICATIVA DE SEGURANÇA DE SEGURAN

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função de Professor Tutor/Corretor da disciplina Correção de Trabalho de Conclusão de Curso (EAD), referente ao Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, aprovado pela Resolução nº 451/2023 – CONSUP. VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

FUNDAMENTO DA ÎNEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública.

Fonte: 01500000001. Naturezas: 339036.

Naturezas: 339036. Belém/PA, 16 de Setembro de 2025. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

# Protocolo: 1248391

# AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 150/2025 - SEGUP

### Processo Administrativo nº E-2025/3247559

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01. CONTRATADO(A): ELSON LUIZ BRITO DA SILVA - CPF: \*\*\*.591.882-\*\* DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de serviços técnicos pro-

DESCRIÇAO DA CONTRATAÇAO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função de Professor Tutor/Corretor da disciplina Correção de Trabalho de Conclusão de Curso (EAD), referente ao Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, aprovado pela Resolução nº 451/2023 – CONSUP. VALOR GLOBAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública.

Fonte: 01500000001. Naturezas: 339036.

- SEGUP

Belém/PA, 16 de Setembro de 2025. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

### Protocolo: 1248396 AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 153/2025

# Processo Administrativo nº E-2025/3247559

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01. CONTRATADO(A): MARIO CELIO DA SILVA MORAIS - CPF: \*\*\*.924.042-\*\* DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de serviços técnicos profisionais especializados para a execução de atividades educacionais na função de Professor Tutor/Corretor da disciplina Correção de Trabalho de Conclusão de Curso (EAD), referente ao Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, aprovado pela Resolução nº 451/2023 - CONSUP. VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal  $n^0$  14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública.

Fonte: 01500000001. Naturezas: 339036.

Belém/PA, 16 de Setembro de 2025. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

#### Protocolo: 1248402 AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 154/2025 - SEGUP

### Processo Administrativo nº E-2025/3247559

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01. CONTRATADO(A): GLAUCO PEREIRA DE MEDEIROS - CPF: \*\*\*.417.402-\*\* DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função de Professor Tutor/Corretor da disciplina Correção de Trabalho de Conclusão de Curso (EAD), referente ao Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, aprovado pela Resolução nº 451/2023 - CONSUP.

VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública.

Fonte: 01500000001. Naturezas: 339036.

Belém/PA, 16 de Setembro de 2025. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1248404

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

### RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CIGESP

Dispõe acerca da nova instituição do Comitê Integrado de Monitoramento e Controle sobre Torcidas Organizadas e Grandes Eventos de Esporte e Lazer, no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, revogando a Resolução nº 001/2024, de 05/04/2024.

CONSIDERANDO a Lei nº 7.584/2011 que estabelece que a Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social - SEGUP é o órgão responsável por coordenar, supervisionar, articular, integrar e avaliar o desenvolvimento da política de segurança pública nos órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS;

CONSIDERANDO o Art. 6º da Lei nº 7.584/2011, no qual dispõe que Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP é órgão colegiado composto pelos dirigentes titulares dos órgãos constituintes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, de natureza consultiva, que tem por finalidade propor, debater, analisar e decidir ações de caráter técnico, administrativo e operacional, a serem executadas pelos órgãos integrantes do Sistema, acompanhando e avaliando seus resultados; CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um instrumento permanente de discussão, análise e acompanhamento das políticas e estratégias adotadas pelos órgãos de segurança do Estado e demais instituições parceiras, para a prevenção e repressão mais célere e eficiente da violência e práticas criminosas decorrentes da realização de eventos esportivos, em especial aqueles que costumam mobilizar torcidas organizadas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Geral do Esporte, Lei Nº 14.597/2023, em especial o previsto no Art. 11, Inciso XVII, que trata da adoção pelas esferas governamentais de medidas necessárias para a erradicação ou redução de manifestações antidesportivas, como a violência, a corrupção, o racismo ou qualquer outra forma de discriminação, dentre outras praticas ilegais.

CONSIDERANDO o teor do Relatório de Inteligência Nº 013/2024, apresentado na reunião operacional do SIEDS do dia 29/01/2024, e que foi elaborado pela Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal - SIAC, com auxílio de agentes dos demais órgãos de segurança e da gerência de segurança do Estádio Olímpico do Pará, por ocasião dos primeiros jogos do campeonato paraense realizados naquele Estádio, no qual foram identificadas várias situações irregulares motivadoras de tumultos e práticas criminosas que põem risco à garantia da ordem pública, incolumidade dos torcedores e do patrimônio;

CONSIDERANDO as deliberações propostas nas reuniões preliminares, realizadas por representantes dos diversos órgãos que compõem o Sistema de Segurança do Estado para tratar sobre a criação do presente Comitê e suas respectivas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação integrada e simultânea das Unidades de Inteligência e Operacionais no enfrentamento da violência e atos criminosos decorrentes da realização de eventos esportivos;

CONSIDERANDO a atualização dos membros representantes, a redefinição da coordenação do Comitê Integrado, bem como outras deliberações pertinentes;

CONSIDERANDO que o assunto foi pautado na 1ª Reunião Ordinária do CIGESP, ocorrida em 06 de junho de 2025, sendo discutido e aprovado pelos Gestores do Comitê; RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS o Comitê Integrado de Monitoramento e Controle sobre Torcidas Organizadas e Grandes Eventos de Esporte e Lazer, com o